



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL

Nº	059/2020	DATA	11/02/2020	HORA	15:12:37
----	----------	------	------------	------	----------

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 11/02/2020

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2020

De 17 de Fevereiro de 2020

REMESSA
EM 17 / 02 / 2020
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

AUTORIA: Vereador **Fernando de Melo Quintanilha (PRB)**

“DETERMINA A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE
PESSOAS INSCRITAS E OU CONTEMPLADAS EM
PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE
ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Poder Público Municipal obrigado a divulgar no “Site Oficial do Município”, a existência de algum programa habitacional em andamento. Informar a listagem dos cidadãos que foram atendidos, contemplados, ou ainda, que estejam em lista de espera para contemplação em programas habitacionais do município de Água Boa-MT

Parágrafo Único. A divulgação desta relação deverá conter critérios específicos para cadastro e atendimento do cidadão beneficiário, informando o nome do programa existente, o número e data da inscrição, ordem de atendimento de cada inscrição e todos os dados do cidadão a ser, ou já beneficiado.

Art. 2º Deverá ser divulgado no “Site Oficial do Município”, a cada 3 (três) meses, a atualização dos dados, tais como a quantidade de inscritos e atendidos no período, bem como as alterações que existirem no programa ou na listagem original de que se trata esta Lei.

Art. 3º Fica obrigado o Executivo Municipal, através do Conselho de Habitação Municipal a informar no “Site Oficial do Município”, os programas habitacionais já

RUA 9, Nº 485, CENTRO CEP 78635-000
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587
OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

desenvolvidos no município de Água Boa, bem como informar os dados dos beneficiários primeiros do referido programa e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigora na data da sua publicação.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2020

A nossa sociedade necessita ficar informada com clareza sobre todos os projetos e beneficiados dos programas sociais, estabelecidos no município no âmbito da habitação.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 17 de fevereiro de 2020.

Fernando de Melo Quintanilha

Vereador Autor (PRB)